

Prólogo

Ao livro *A Justiça e os Justos* de Laborinho Lúcio, Centro Cultural do Alto Minho, Viana do Castelo, 1999

A oportunidade que se me deparou de acompanhar a jornada de Laborinho Lúcio por terras de Viana do Castelo e de Melgaço e de proferir nesta última algumas palavras circunstanciais e desnecessárias de apresentação, criaram-me o honroso encargo, cometido pelo Centro Cultural do Alto Minho, de anteceder este livro de algumas considerações.

E é com muito gosto que o faço, saboreando ainda o prazer que aquela jornada nos proporcionou, numa viagem pela literatura, pelo tempo, pela justiça e pela cidadania, tentando, de algum modo, surpreender o presente e o futuro.

Laborinho Lúcio voltou, mais uma vez e de forma original, a um tema que lhe merece especial atenção: o da cidadania.

Como tem sustentado noutras ocasiões¹, numa sociedade pós-moderna, rendida ao paradigma da complexidade, reconhece-se lugar de destaque, no quadro dos elementos caracterizadores de uma identidade social para os novos tempos, à *incerteza* relativamente a *valores*; aos *modelos sociais*; à dimensão da própria *certeza*; e ao *destino do Homem e da Humanidade*. A compreensão do mundo e da vida, soltando-se de uma referência de racionalidade pura, socorre-se do *sentimento*, da *moral*, da *inteligência*; e ainda do *afecto*. No pensamento científico, a verdade passa a

¹ Laborinho Lúcio, *Crime e Cidadania*, Oração de Sapiência, Universidade Autónoma de Lisboa, 1998.

conviver com a *probabilidade*; com o *acaso*; com a *criatividade* e com o próprio *erro*.

E, com base nesta *incerteza*, reforça a ideia proposta de *sociedade problemática* ou *problematizada*, com um novo imperativo ético: “agi sempre de maneira a aumentar o número de possibilidades de escolha”, numa *verdadeira lógica* de complexidade de incessante autoprodução e autodestruição. Mas então esta *incerteza* é culturalmente integrada como uma característica saudável da sociedade contemporânea, a conservar e a enriquecer e não como uma patologia a corrigir. É tida como um bem natural à condição livre do ser humano; como estimulante do progresso, factor de libertação, gerador de uma confiança crítica essencial.

Assim, coloca a questão do *conhecimento* enquanto garante da racionalidade indispensável ao fortalecimento da relação entre o sujeito de opinião e o objecto da opinião, numa sociedade que, por complexa, se caracteriza, como vimos, pela mutabilidade e pela diversidade.

Numa democracia de opinião, esta não há-de ser a que resulta, imediatamente, do simples impulso da liberdade de exprimir o pensamento, qualquer que ele seja, mas, antes, a que se afirma como exteriorização de uma convicção, previamente estruturada, e comprometida com o conhecimento que não se limita então a definir o que é certo ou a reduzir o que é complexo, para chegar à *razão*, mas antes a fornecer instrumentos de escolha que, perante o incerto e o diverso, permita estruturar a *convicção*.

Estas *complexidade*, *incerteza* e *opinião* projectam um sujeito no epicentro dos movimentos de opinião e de comunicação, assumindo-se como *sujeito de poder*. Assim terá ele a capacidade para sentir, pensar e agir, com *autonomia*, no contexto da complexidade e da incerteza, comprometido com o conhecimento, sem abdicar de um critério

axiológico ou de valor, postulando uma racionalidade de convicção, que argumente em favor daquilo que o objecto deve ser; mas que se determina também por critérios pragmáticos, tributários de uma racionalidade de conformação.

A degradação do saber, mal compensada pela vulgarização mediática, coloca o problema histórico chave da democracia cognitiva diz Edgar Morin que alerta para o processo tecno-científico actual, processo cego e que escapa à consciência e à vontade dos próprios cientistas e conduz a uma repressão forte da democracia. Não há, por isso, política imediata a pôr em marcha. O que há é a urgência de uma tomada de consciência política e a necessidade de trabalhar para uma democracia cognitiva.

O conhecimento surge, pois, como resposta à complexidade e convergem ambos, na prática, para o sujeito autor e autónomo: o cidadão. «O conhecimento é, ele próprio, um instrumento de resistência em favor

da autonomia do sujeito e da sua capacidade de afirmar e, ao mesmo tempo, de consolidar posições em defesa das vantagens de uma democracia cognitiva.»²

Como referiu Laborinho Lúcio, é o «sujeito, assim autónomo, comprometido com o conhecimento e livre que, colocado no contexto de uma sociedade complexa, é chamado ao exercício poderoso e responsável da *cidadania*. Esta vem, assim, a constituir a um tempo, a referência do *poder* de que aquele dispõe, e da *responsabilidade* que se lhe exige. Credor de informação adequada que lhe garanta o conhecimento, toma-se

² *Loc. cit.*

devedor de uma convicção eticamente fundada que responda pelo progresso».³

Frequentemente se encontra na liberdade de opinião a ilusão do exercício da cidadania, designadamente numa sociedade, como a nossa, menos de informação do que de comunicação, em que o sujeito se aceita a si mesmo como mero consumidor passivo no acto de comunicação e legitima os próprios responsáveis pela comunicação para abrandarem o rigor que se lhes impõe no exercício do dever de informar.

Então, o sujeito, se desarmado de conhecimento, surge numa posição passiva de mero receptor de dados cujo significado desconhece e aos quais reage comandado por uma emoção que não domina. Tem opinião, mas não a extraiu de uma convicção assente em conhecimento reflectido.

Mas, importa sublinhá-lo, ao cidadão está sempre aberta possibilidade de mudança, crescendo em conhecimento, para que possa passar de consumidor passivo de comunicação a sujeito crítico de informação, como aqui se sustenta.

E nessa qualidade o cidadão ocupará o espaço de intervenção informada e crítica, enquanto verdadeiro sujeito de *poder*, e já não em cumprimento de um *dever* ou no uso de um *direito*.

Mas também abordou Laborinho Lúcio uma outra questão recorrente no seu pensamento: a da Justiça.

A Justiça é inegavelmente um campo de especial afirmação da cidadania. O respectivo sistema só cumprirá cabalmente a sua função se os cidadãos nele se reconhecerem.

³ Loc. cit.

Reconhecimento que, muitas vezes vai para além do racional e nem sempre depende da eficácia efectiva do sistema. Já Antero de Quental alertava que «Misticismo e Justiça estão muito longe de se excluïrem, pelo contrário. A Justiça é uma forma inferior e inconsciente do misticismo e só nele, por conseguinte, adquire e atinge a plenitude.»⁴

A especial relação entre a justiça e a cidadania foi expressamente sublinhada a propósito da «necessidade de mais ampla participação de todos no acompanhamento da política da justiça».⁵

E, na verdade, o sentido da cooperação entre si dos agentes da Justiça, ou seja, magistrados, advogados, solicitadores e outros agentes da administração judiciária e das forças de segurança, de todos estes com o poder político, impõe-se num trabalho de reflexão e discussão permanente, um trabalho interprofissional e interdisciplinar, com vista à construção de um denominador comum de análise e de propostas, colhendo-se o benefício do confronto directo de ideais e soluções.

«Trata-se de questão tão inadiável e tão inequivocamente decisiva para o futuro dos portugueses e do pleno exercício da sua cidadania, que se impõe a intervenção eficaz de todos os que têm uma palavra a dizer. No respeito das competências inalienáveis do poder político – decerto. Mas com apelo a todos os que, pela sua experiência e saber, são condição insubstituível para que aquelas competências se exerçam – bem e depressa.»⁶

Daí que o exercício da cidadania, na dimensão que aqui lhe é atribuída, não se baste, porém, com a interposição daqueles sujeitos e exija de todos OS cidadãos urna forte atenção crítica sobre as reforçadas comunicação e informação que a mediatização da Justiça trouxe.

⁴ Carta de 27.1.1878 a Oliveira Martins.

⁵ Intervenção do Presidente da República na abertura do ano judicial de 1998.

⁶ Intervenção citada

Seguramente que a mediatização de toda a vida social constitui um elemento crucial para a transparência da vida pública e um factor essencial na formação da consciência democrática dos cidadãos, mas nesta área impõem-se todas as cautelas para se não perturbar ou impedir uma serena administração da Justiça.

E importa igualmente discernir a real dimensão da crise da Justiça, comum a tantos outros países que nos são próximos, com a crispação e o dificultar das relações entre o mundo político e o mundo judicial, a massificação do acesso à Justiça, a nova criminalidade, a situação prisional, a exigência de uma resposta mais pronta, «crise» de muito maior gravidade que a comunicação, o número e a força das intervenções públicas, que têm tido lugar, desenham.

Mas importa compreender também que, a ser assim, está presente uma outra crise de comunicação, uma crise de imagem, de estereótipo, a merecer cabal tratamento dada a invocada necessidade de reconhecimento dos cidadãos no seu sistema de Justiça. Como se impõe igualmente um maior esforço de todos os agentes da Justiça na ultrapassagem definitiva de crispações corporativas, que tanto contribuíram e contribuem para o descrédito do sistema.

Como se impõe a congregação nos mesmos fóruns não só daqueles agentes, como dos filósofos do Direito e do Estado, os antropólogos, os sociólogos, os jornalistas, os cidadãos.

Na esperança de que, finalmente, o poder político perante todo este debate, saiba reconhecer e acolher os sinais e factores de mudança e tenha a coragem de, sem olhar a interesses instalados e autoregulando as crispações que ele próprio gera, tomar as decisões que se imponham.

Tendo sempre presente, nas palavras de João Lobo Antunes, que “é preciso tentar compreender que avançamos para áreas cada vez mais complexas, em que é difícil distinguir o certo do errado, mesmo para pessoas de boa vontade que partilham os mesmos valores éticos”⁷ e que importa estar atento a contributos interessantes e valiosos como aquele que aqui nos deixa Laborinho Lúcio.

Cidade do Santo Nome de Deus de Macau, 9 de Julho de 1999

Manuel Simas Santos

⁷ *Um Modo de Ser*, Ciência Aberta, Gradiva, 1996.